REQUERIMENTO 92 /2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, as seguintes providências:

Em **23/09/2021** este Vereador solicitou por meio do Requerimento nº111/2021 informações referentes de área pertencente ao Município em terreno ao final da Rua Ricardo Elkhe, onde situa-se parte do valetão com uma pequena vertente.

Recebemos posteriormente do Poder Executivo, resposta com a documentação da matrícula do local.

Desta forma, solicito pelo presente expediente que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte para **que nos informe se há para o referido local viabilidade de projeto para canalização ou outra forma que atenda a legislação ambiental para abertura de acesso da Rua Ricardo Elkhe com a Avenida Juscelino Kubitscheck a fim de permitir melhor tráfego e fluxo do trânsito entre as vias.**

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 29 de agosto de 2.022.

PAUTE-SE 30/08/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2075/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 15:44
Legislativo

REQUERIMENTO 111/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal aos cuidados da Secretaria de Administração, em especial Setor de Patrimônio Público, que nos seja encaminhado cópia da matrícula e/ou escritura pública da área total possivelmente pertencente ao Município do terreno ao final da Rua Ricardo Elkhe onde situa-se parte do valetão com uma pequena vertente.

E por se tratar do mesmo objeto solicito que a Secretaria de Obras do Município nos informe se há para o referido local projeto para a viabilidade de canalização ou outra forma que atenda a legislação ambiental para abertura de acesso desta via com a Avenida Juscelino Kubitscheck a fim de permitir um melhor tráfego e fluxo do trânsito diante da urbanização do local.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2128/2021
Data: 27/09/2021 - Horário: 09:52
Legislativo

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 23 de setembro de 2.021.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

PAUTE-SE
GUSTAVO DAOU
Vereador Presiden

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 835/2021 – GAB **Lapa, 22 de novembro de 2021.**

Ref.: **Ofício nº 610/2021-PRESI/SEC**

Assunto: Requerimento

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente à Requerimento nº 111/2021 de autoria deste Vereador Presidente, solicitando cópia da matricula e/ou escritura pública da área total possivelmente pertencente ao Município do terreno ao final da Rua Ricardo Elkhe. encaminho conforme solicitado para sua apreciação.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

22/11/21
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2593/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 13:58
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
22/11/2021 10:08:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/11/2021 10:09:44 -03:00

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
C.P.F. 016768819-72
LAPA — PARANÁ

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 16.344.-

01.- Registro de Imóveis - Comarca de Lapa - do Paraná

IDENTIFICAÇÃO: O LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 83 (OITENTA E TRÊS) da Quadra nº 06 (SEIS) com a área de 280,[illegible]m2 (DUZENTOS E OITENTA METROS E [illegible] CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), situado nesta cidade, no Conjunto Residencial Monsenhor / Henrique Palarz, tendo 12,00m de frente para a rua A; 20,00m na lateral direita confrontando com a rua D e 37,00m na lateral esquerda com o córrego. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO NORTE PIONEIRO - COHAPIONEIRA, inscrita no CGC/MF sob nº.78 381 571 0001-00, com sede na rua Guercindo Aguirio, 8[illegible] Centro Piraí do Sul Pr. REGISTRO ANTERIOR: Nº.01 feito na matrícula nº.15 159, fichas 01/03 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício e, ainda Av.03 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 17 DE JUNHO DE 1.992. O OFICIAL SUBSTITUTO:

= =

R.01/16.344 - PROTOCOLO Nº.40.[illegible] ,de 17/JUNHO/1.992:
DOAÇÃO: O lote constante da presente matrícula, foi pela proprietária transmitido à título de doação "inter-vivos" conforme se registra. ADQUIRENTE: (Donatário): MUNICÍPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76 020 452 0001 05, representado no ato contratual por seu Prefeito Sergio Augusto Leoni, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CIRG.nº.327.978 [illegible] Pr, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE: (Doadora): COOPERATIVA HABITACIONAL DO NORTE PIONEIRO - COHAPIONEIRA, já identificada na presente matrícula, representada por seus diretores Moises Urbano, brasileiro, casado, / funcionário público, residente e domiciliado em Piraí do Sul neste Estado, CIRG.nº.[illegible] Pr e Gilvandro Pessoa de Oliveira, / brasileiro, casado, comerciário, residente em Curitiba Pr, CIRG. nº.370.520 Pr. TÍTULO: Escritura pública, la,digo, Doação "Inter vivos" à título gratuito. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em data de 05 de junho de 1.992, as fls.162 do Livro nº.23 9 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação de negativa de ônus reais, CND do INSS sob nº.004105 série C datada de 04/ 06/92 e demais declarações de Li,digo, de Lei. Isento do pagamento do ITBI por norma constitucional conforme constou da escritura. VALOR: Cr$.1.897.165,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS), estimado pelas / partes para todos os efeitos e fins de direito. CONDIÇÕES: A doação efetuada e ora registrada é em cumprimento a implantação do Conjunto Habitacional Monsenhor Henrique Palarz, constante da matrícula nº.15.159 deste Ofício, destinado às áreas verdes ou implantação de equipamentos comunitários. Cota: Registro: Cr$.37.671 20 sendo a CFC Cr$.2.287,[illegible] e a Serventia Cr$.35.384,[illegible]. RD.nº.5 95/92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 17 DE JUNHO DE 1. 992. O OFICIAL SUBSTITUTO:

= =

MATRÍCULA Nº 16.344.-

Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.rti.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 05.368-3
e o código de verificação do documento: RFQ8VE
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N 2.200-2 de agosto de 2001
Documento Assinado Digitalmente
WAYR MACHADO
CPF: 44806868949 - 10/11/2021


RUA A RICARDO CLERKE
RUA B OSMAR TEIXEIRA
RUA
CORREGO
PM
PM
PM
20.00
11.50
64.00
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108